



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROGESP Nº 101/2025

Departamento: **SAÚDE COLETIVA**

Área de conhecimento: **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

## **ATIVIDADES CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO**

Todos os candidatos deverão estar presentes na instalação dos trabalhos da banca, às **9h**, do dia **07 de outubro de 2025, terça-feira**, na sala **200-A, Prédio 1**.

### **FASE 1:**

#### **ETAPA 1 – PROVA DISSERTATIVA**

<b>Horário</b>	<b>Atividades</b>
9h	Fechamento da sala e início do concurso
9h15	Início da Prova Dissertativa
15h15	Término da Prova Dissertativa

No dia 07 de outubro de 2025, terça-feira, a partir das 16h será realizada pela Comissão Examinadora a análise e a avaliação da Prova Dissertativa.

No dia 08 de outubro de 2025, quarta-feira será publicado no site institucional planilha com as notas da Prova Dissertativa e cronograma retificado com os candidatos aptos a realizarem as demais provas da Fase 1, conforme itens **11.1.2.1.** e **11.1.2.2.** do edital.

#### **ETAPA 2 – PROVA DEFESA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL**

No dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, na sala 216, Prédio 1, deverão comparecer os seguintes candidatos, nos horários estabelecidos para as atividades previstas:

11h	Prova de defesa da Produção Intelectual da Candidata Ana Paula Tussi Leite
11h55	Sorteio do ponto da Prova Didática da Candidata Ana Paula Tussi Leite
12h	Prova de defesa da Produção Intelectual do Candidato Gabriel Antônio Flores Chies
12h55	Sorteio do ponto da Prova Didática do Candidato Gabriel Antônio Flores Chies

#### **ETAPA 3 – PROVA DIDÁTICA**

No dia 14 de outubro de 2025, terça-feira, na sala 216, Prédio 1, deverão comparecer os seguintes candidatos, nos horários estabelecidos para as atividades previstas:

11h55	Prova Didática da Candidata Ana Paula Tussi Leite
12h55	Prova Didática do Candidato Gabriel Antônio Flores Chies

### **FASE 2:**

#### **EXAME DE TÍTULOS**

No dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, na sala 216, Prédio 1, a partir das 10h, será efetuada a análise dos títulos (somente banca examinadora).

**DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EM SESSÃO PÚBLICA:**

No dia 16 de outubro de 2025, quinta-feira, na sala 216, Prédio 1, às 11h, será realizada a divulgação do resultado preliminar, em sessão pública.

**DAS PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS PRELIMINARES NO SÍTIO INSTITUCIONAL:**

No dia 17 de outubro de 2025, sexta-feira, será publicado o **Resultado Preliminar** no sítio institucional da UFCSPA.

Na inexistência de recurso, será publicada a divulgação do **Resultado Preliminar Pós-Recurso** no dia 04 de novembro de 2025, quarta-feira, no sítio institucional da UFCSPA.

Se houver recurso, será publicada a divulgação do **Resultado Preliminar Pós-Recurso** no dia 07 de novembro de 2025, segunda-feira, no sítio institucional da UFCSPA.

**Observações:**

1. Todas as Etapas do Concurso serão realizadas na UFCSPA, na Rua Sarmento Leite, 245, Porto Alegre/RS;
2. Este Cronograma está sujeito a alterações no decorrer do Concurso Público. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações no site da UFCSPA;
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Dissertativa com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento de identidade original. Não será aceita a utilização de caneta que não seja de cor preta ou azul;
4. O não comparecimento e o atraso do candidato a qualquer das provas nos locais e horários determinados no cronograma, incluindo-se o sorteio dos pontos, implicará em sua eliminação do Concurso Público.
5. A ordem de apresentação da defesa de produção intelectual, de sorteio do ponto para prova didática e de apresentação da prova didática é definida de acordo com sorteio a ser realizado no início do concurso para professor efetivo;
6. Somente estarão aptos a realizar as demais provas constantes na Fase 1 (Defesa de Produção Intelectual, Prova Didática e Prova Prática (quando houver), os 15 (quinze) primeiros candidatos que obtiverem maior nota na Prova Dissertativa. A nota da Prova Dissertativa será a média das notas aferidas pelos três membros da Comissão Examinadora.
7. A eliminação de que trata o item 5 deste Cronograma não se aplica aos candidatos PAPPs e/ou PCDs, que estarão aptos a seguir nas demais etapas da Fase 1, independente de sua nota, respeitados o limite de 15 candidatos com maior nota.
8. Havendo mais de 15 (quinze) candidatos PAPPs e/ou PCDs realizando a Prova Dissertativa, passarão para as demais etapas da Fase 1 os 15 candidatos cotistas com as maiores notas.
9. Somente serão considerados aprovados e passarão para a Fase 2 (Exame de Títulos), os 06 (seis) primeiros candidatos com a maior nota e que obtiverem média aritmética igual ou superior a 70,00 (setenta) referente às avaliações da Fase 1 e não obtiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação de desempenho realizadas.
10. Em conformidade com Instruções Normativas nº 260/2025 e 261/2025, o limite quantitativo de 06 candidatos, previsto no item 10, não se aplica aos candidatos inscritos como PAPPs e/ou PCDs.
11. Apesar da não aplicação do quantitativo descrito no item 10, os candidatos PAPPs e/ou PCDs permanecem submetidos ao critério eliminatório da Fase 1, sendo exigida média aritmética igual ou superior a 70,00 (setenta) referente às avaliações da Fase 1, e a obtenção de nota final superior a 0 (zero) em cada uma das avaliações realizadas, para passarem para Fase 2 (Exame de Títulos).
12. Caso haja até 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Fase 1, e que não tenham zerado nenhuma de suas avaliações, todos os 06 (seis) serão classificados para a Fase 2 (Exame de Títulos), independentemente da nota obtida por candidatos da Ampla Concorrência.
13. Caso haja mais de 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Fase 1, e que não tenham zerado nenhuma de suas avaliações, serão classificados para a Fase 2 (Exame de Títulos) apenas os 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com as maiores notas.
14. Caso haja mais de 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Fase 1, e que não tenham zerado nenhuma de suas avaliações, serão classificados para a Fase 2 (Exame de Títulos) apenas os 06 (seis) candidatos PAPPs e/ou PCDs com as maiores notas.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Oliveira May, Coordenador(a) da Comissão Administrativa**, em 08/10/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alsina Nader Bastos, PROFESSOR 3 GRAU**, em 08/10/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2303629** e o código CRC **C3DF02D5**.

---